



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO AO REQUERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA Nº

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE CANDIDATO À PRESIDÊNCIA

Nome Completo: _____

Nome da chapa: _____

Número de matrícula sindical: _____

Número de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data de filiação: _____

Situação perante o TCE/PR: ATIVO INATIVO

Cargo: _____ Lotação: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____

I - Teve suas contas rejeitadas em função de exercício de administração sindical?

Sim Não Não se aplica

II - Teve definitivamente suas contas aprovadas em função de exercício em cargo de administração sindical?

Sim Não Não se aplica. Não exerceu cargo de administração sindical.

III - Teve definitivamente suas contas aprovadas em função de exercício em cargo de administração?

Sim Não Não se aplica. Não exerceu cargo de administração que exigisse contas aprovadas.

IV - Foi condenado ou está sendo processado por lesão ao patrimônio de entidade sindical ou associativa?

Sim Não



SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO ELEITORAL

V – Ocupa atualmente cargo em comissão em qualquer órgão da Administração Pública?

Sim Não

VI – Compromete-se a informar prévia e formalmente a Diretoria do Sindicato a aceitação de exercício de cargo em comissão?

Sim Não

VII - É candidato ou exerce mandato eletivo nas esferas municipal, estadual ou federal?

Sim Não

VIII – Pretende licenciar-se de suas funções para ficar à disposição do SINDICONTAS/PR?

Sim Não

Curitiba, de de 2017.

Assinatura: